



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0011/2018, de 2 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a composição da Comissão de  
Atividade Docente

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, nas Resoluções nº 120 e 121, de 08.12.2015, na eleição realizada em reunião especificamente para esse fim entre os docentes realizada em 02.02.2018, e nas indicações enviadas pelas Coordenadorias de Extensão e de Pesquisa e Inovação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Atividade Docente do Câmpus Bragança Paulista, com mandato de dois anos:

- Ana Cristina Gobbo César (titular)
- Daniel Tebaldi Santos (titular)
- Dênis Rafael Nacbar (titular)
- Elisandra Aparecida Alves da Silva (titular)
- Jefferson de Souza Pinto (titular)
- Marcos Alexandre Fernandes (titular)
- Rubens Pantano Filho (titular)
- Sérgio Ricardo Pacheco (titular)
- Cristian da Rocha Duarte – representante da Coordenadoria de Extensão
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi – representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
- André Luis Maciel Leme (suplente)
- Cíntia Macedo de Lima (suplente)
- Glauco Aparecido de Campos (suplente)
- Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz (suplente)
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho (suplente)

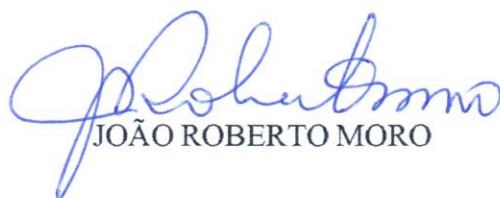


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - As competências desta comissão são as descritas no Regulamento de Atribuição da Comissão de Atividade Docente (CAAD), aprovado pela Resolução nº 120/2015, de 08.12.2015.

Art.3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades complementares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 1º de fevereiro de 2020.

  
JOÃO ROBERTO MORO